

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 002/2022 – SUBEO/SEP (1º Versão) Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Instrução para abertura de processos originários de Emendas Parlamentares enviados à SEP - 2022

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Assessoria da Subsecretaria de Orçamento (SUBEO) com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual na abertura de processos de solicitações de alterações orçamentárias originários de Emendas Parlamentares.

Sumário

1.	Instrução dos Processos:	2
	1.1. Créditos Suplementares:	2
	1.2. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho	. 2
	Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso	
	dos Anexos 3 e 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:	. 2
	Desbloqueio de Cota de Investimento (Art. 2°, §8º):	.3
2	Trâmites ohrigatórios:	3



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. Instrução dos Processos

1.1. Créditos Suplementares

- Ofício do (a) Deputado (a) ou autorização da Casa Civil solicitando a alteração;
- Anexos de anulação e suplementação devidamente preenchidos, com a classificação da despesa até o nível de elemento;
- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 <u>– específico para Emendas</u> (disponibilizado no site da SEP);
- Cópia da emenda conforme aprovação na LOA;
- Solicitação de Alteração Orçamentária (SC) contabilizada emitida pelo SIGEFES. Caso não seja a UG emitente, contabilizar a SC escolhendo como origem de recursos a opção: "Não Definida";
- Anexar a cópia do Plano de Trabalho/Parecer Técnico (quando for Emendas para atender a Entidades/Municípios);
- INVESTIMENTOS: Para valor maior ou igual a R\$ 200 mil Demostrar o cadastro prévio da intervenção no Banco de Projetos Públicos Art. 8º do Decreto Nº 4797-R, de 07/01/2021, por meio do preenchimento do Formulário de Alterações Orçamentárias para Investimentos Decreto Nº 4797-R, de 07/01/2021.

1.2 Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho

Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso dos Anexos 3 e 4 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária
 (disponibilizado no site da SEP- específico para Emendas);
- Justificativa minuciosa da real necessidade antecipação de cota contendo também a informação de que o valor antecipado não comprometerá o



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

andamento das atividades do órgão nos meses de origem do saldo antecipado;

 Informação dos meses de origem e de destino da cota com os respectivos valores;

Desbloqueio de Cota de Investimento (Art. 2°, §8º)

- Preenchimento do <u>Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária</u>
 (disponibilizado no site da SEP específico para Emendas);
- Preenchimento do <u>Quadro de Solicitação de Descontingenciamento</u>
 (disponibilizado no site da SEP).
- Para valor maior ou igual a R\$ 200 mil Demostrar o cadastro prévio da intervenção no Banco de Projetos Públicos - Art. 8º do Decreto Nº 4797-R, de 07/01/2021, por meio do preenchimento do Formulário de Alterações Orçamentárias para Investimentos - Decreto Nº 4797-R, de 07/01/2021.

2. Trâmites obrigatórios:

- Os processos devem tramitar pelo Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO) ou setor equivalente, em seguida devem ser encaminhados à SCV para autorização, sendo posteriormente enviados à SEP.
- É imprescindível a autorização do titular da pasta ou a quem foi delegada competência;
- O preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração
 Orçamentária (Emendas) deverá ser realizado de acordo com o Guia que será enviado via comunica e e-mail aos GPO 's e/ou setores equivalentes.



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento Subsecretaria de Estado de Orçamento

REVISÃO:

Gerência de Controle e Execução Orçamentária – GECOR

À consideração superior.

Marcelo Machado (Assessor Especial Nível I - SEP – SUBEO)

De acordo.

Disponibilizar este Manual no "site" da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunica, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson

Consultora do Tesouro Estadual Subsecretária de Estado